

Título: O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À OBESIDADE¹

Ramon Schadeck Rodrigues²

Resumo: O presente trabalho visa estudar a possibilidade de o Direito instituir políticas públicas de prevenção e controle da obesidade. Obesidade é um acúmulo anormal de gordura no corpo humano, gerado por um desequilíbrio entre ingestão e o gasto calórico. Classifica-se como obeso o indivíduo que possui um IMC maior do que 30 kg/m². A obesidade está relacionada a outras doenças, como o diabetes, as cardiopatias e as doenças pulmonares, que podem ser prevenidas por meio de um estilo de vida mais saudável. A obesidade e o sobrepeso tem um forte impacto social: mais da metade da população brasileira está acima do peso, sendo 17% obesa; uma em cada três crianças apresenta sobrepeso; a obesidade e as doenças relacionadas custa quase meio bilhão de reais ao SUS. Para tentar solucionar esta questão de saúde pública, o direito pode intervir por meio da limitação e regulação da publicidade da indústria alimentícia e por meio da sobretaxação seletiva, tomando-se como exemplo as bem-sucedidas medidas jurídicas de combate ao tabagismo.

¹ Artigo classificado em 9º lugar na XV Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2013.

² Acadêmico do 2º ano noturno do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná. Membro do Ministério Público Universitário, projeto de extensão realizado junto à UFPR.